



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56

Gabinete do Vereador Joel de Bal

Marilene Severino da Silva
CPF: 737.645.234-68
SECRETARIA
04.11.2021

Indicação nº 089/2021

Gabinete do Vereador Joel de Bal

A Câmara Municipal de Canguaretama

Canguaretama/RN, em 07 de outubro 2021.

Exmo. Sr. Presidente e demais pares, apresento a vossas excelências com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno. Indico que seja instituído, no município de Canguaretama/RN, o Programa Municipal de Arborização Urbana, destinado a desenvolver ações para implantação, gestão e conservação das áreas verdes, com o objetivo de ampliar a cobertura vegetal urbana, considerando-se bem de interesse comum a todos os municípios, toda vegetação arbóreas existentes ou que venha a existir em vias ou logradouros públicos.

O Programa Municipal de Arborização Urbana poderá ser desenvolvido através de um conjunto de ações educativas, preventivas e de manejo e conservação de áreas verdes, assegurando a gestão do patrimônio verde pelo serviço público municipal, desenvolvendo e aplicando métodos de acompanhamento habilitado de plantio e poda das árvores, estabelecendo a conscientização pública sobre a importância das áreas verdes urbanas como elemento indispensável.

JUSTIFICATIVA

As ações a serem desenvolvidas deverão observar critérios de distribuição de espaços públicos livres, respeitando sempre a plena acessibilidade, as carências sociais, a manutenção dos recursos ambientais e a proteção ao solo. A arborização é fator predominante para melhor qualidade de vida dos cidadãos, as árvores garantem o sombreamento nas calçadas, reduzem enchentes, através da infiltração da água no solo, melhoram o clima e conservam a biodiversidade tão necessária para nossas vidas.

As árvores também possuem importante função estética, haja vista que os projetos paisagísticos, atualmente, sempre buscam harmonizar a relação entre o meio ambiente e o meio urbano, relação esta que contribui decisivamente para o embelezamento da cidade e, comprovadamente, reduz o estresse de seus habitantes. Diante de tantos motivos, faz-se necessário a implantação de uma política urbana pautada por diretrizes, que visem também o controle da degradação ambiental e a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente natural.

Sala das Sessões, Palácio Gilberto Luiz Gomes.

Joel Emanuel Andrade do Nascimento

Vereador